

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

Prezados Senhores.

Esta DPM Educação Ltda., por meio deste, confirma a realização da **CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES**, exclusiva aos representantes do Município de Alvorada/RS, nos dias 22 de novembro e 06 de dezembro do corrente ano, das 09h às 12h e das 13h às 17h (em ambos os dias), totalizando 14 horas, tendo por local nossa sede, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, nesta Capital.

Nesse sentido, confirmamos as inscrições dos seguintes representantes do Poder Executivo de Alvorada / RS:

1. ADRIANA GIRELLI CARVALHO
2. ALEXANDRE DO NASCIMENTO LIMA
3. ANDERSON SANTOS DE LISBOA
4. ANDRESSA DE SOUZA MULLER
5. ANILTON LUCAS FARIAS DA SILVA
6. AUGUSTO VEIRA STROMDAHL
7. BRUNA RIBEIRO LIMA
8. CARLA VANESSA CARVALHO SILVEIRA
9. CASSIO FERRI DE ORNELAS LEITE
10. CLÉBER BIERHALS DECKER
11. CLEUSA MARIA OLIVEIRA BOTELHO
12. DANIEL LOPES DE FRAGA BICA
13. DENISE IENCZAK FERRI

A SUA EXCELÊNCIA
O SR. JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
ALVORADA - RS

14. DIEGO ARMILIATO
15. ELISABETE SOARES MEIRELLES VIEGAS
16. FABIO ESMERIO MEDEIROS
17. FERNANDA BARIVIERA MACIEL MONTICELLI DE AGUIAR
18. JAIR ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO
19. KATIA CILENE SOUZA GONCALVES
20. LAZARO NUNES DE MELO
21. LUANA REGINA NASCIMENTO MACIEL VICTORIO
22. LUIS FELIPE DA SILVA MARTINS
23. LUIZ ILDOMAR NUNES SILVEIRA
24. MARCIO LUIS LISSEMERKI FERREIRA
25. MARIA LUIZA RODRIGUES
26. PAULO REGIS ALVES DA SILVA
27. REGINALDO OLIVEIRA PEDROSO DA SILVA
28. ROSANGELA SOARES GUERIN
29. TIAGO AGLIARDI ALVES
30. VANDERSON AZAMBUJA

PROCESSO Nº 5281123

FOLHA Nº 22

NOME/RUBRICA Y.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 1.1 Constituição Federal de 1988 – CF/88.
- 1.2 Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA).
- 1.3 Resolução CONANDA nº 170/2014.
- 1.4 Outras Resoluções do CONANDA relacionadas ao tema.
- 1.5 Leis Municipais que disponham sobre o tema.
- 1.6 Regimento Interno do Conselho Tutelar

2. A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E OS ÓRGÃOS QUE A COMPÕEM

- 2.1 O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2.2 O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- 2.3 O Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE.

3. CONSELHO TUTELAR

- 3.1 Criação e natureza.
- 3.2 Estrutura necessária ao funcionamento.
- 3.3 Funcionamento e composição.
- 3.4 Destinação de recursos para manutenção da estrutura.
- 3.5 Prioridade na utilização da rede de serviços públicos municipais.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR:

- 4.1 As atribuições específicas do Conselho Tutelar.
- 4.2 Principais interlocutores do Conselho Tutelar no dia a dia.
- 4.3 Habilidades básicas do Conselho Tutelar para desenvolver a ação conselheira:
 - 4.3.1 Saber ouvir para fazer um diagnóstico da situação trazida.
 - 4.3.2 Conversar para entender, fazer entender e resolver.

Para viabilidade de evento *in company* temos por mínimo o número de 25 participantes. O investimento estimado para promovermos treinamento com duração de dois dias (14h) **para 25 ou menos treinandos** é de R\$14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$599,00 por participante**. Havendo excedentes, solicitamos que seja multiplicado o valor unitário pelo número total de treinandos para cálculo do montante. Sobre o somatório bruto total deverão ser descontados os encargos referentes às deduções legais, em suas alíquotas vigentes. **Ressaltamos que cursos *in company* propiciam capacitar mais servidores poupando custos e tempo de deslocamento, bem como atendimento de situações concretas locais.**

Em havendo aceitação, enfatizamos que o local e infraestrutura básica, **incluindo computador com internet, datashow, microfone e coffees breaks** (caso sejam ofertados) serão de responsabilidade do contratante. Este orçamento tem validade de sessenta (60) dias. Se confirmado o evento, solicitamos reserva da data com antecedência, bem como o envio para o e-mail cursos@dpmeducao.com.br do empenho da despesa que deverá ter como credora a empresa **DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001 77.**

Agradecemos a lembrança de nossa instituição e permanecemos à disposição.

Dulcelena Lenz
Diretora

PROCESSO Nº 52011/2013

FOLHA Nº 27

NOME/RUBRICA DL